

**ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005.20240215/0003-40**

**I – Descrição da necessidade da contratação**

O(A) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA e DESPORTO em atendimento ao disposto no inciso I do art. 18 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 que determina que a fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento, apresentamos o relatório dos estudos técnicos preliminares objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do município de Piquet Carneiro - CE., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Para a demanda apresentada foi levado em consideração sua movimentação em estoques, saldo atual, suas aquisições e consumo recente.

Por estas razões elencadas acima, nota-se a importância da aquisição dos referidos produtos, pois a não contratação irá prejudicar as atividades de políticas públicas praticadas pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Piquet Carneiro.

A necessidade da aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto é imprescindível para o cumprimento do dever de ofertar políticas públicas de qualidade durante o exercício de 2024. Os produtos devem ser fornecidos com o intuito de garantir uma alimentação saudável e adequada as necessidades dos usuários.

**II – Área requisitante**

<b>Área requisitante</b>	<b>Responsável</b>
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto	NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA

**III – Da natureza dos bens e dos requisitos da contratação**

A natureza dos bens a serem contratado é considerado bens comuns podendo, portanto, ser adquiridos através de Pregão, em sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor valor global do lote, com observância ao princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração.

**IV - Da modalidade e do levantamento de mercado**

Após a análise das diversas alternativas possíveis de solução, verificou-se que a contratação de empresa especializada para os bens demandados, deverá ser realizado por meio de Pregão - Eletrônico. A adoção da modalidade Pregão - Eletrônico permitirá: incitar a competição entre fornecedores, desburocratizar o processo aquisitivo, permitir maior transparência e controle social.

O levantamento de mercado e a justificativa da escolha dos tipos de solução são àquelas contidas no Documento de Formalização da Demanda - DFD, elaborado e subscrito pela(s) área(s) demandantes, que detém propriedade e conhecimento técnico para determinar os tipos de soluções que se amoldam à demanda, prezando pela eficiência, eficácia e sobretudo pela efetividade da contratação.

O levantamento de mercado para a aquisição dos produtos destinados a execução das políticas públicas ofertadas pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Piquet Carneiro, envolve a identificação das melhores alternativas para a contratação, considerando a eficiência e a efetividade na utilização dos recursos públicos, de acordo com os requisitos da Lei 14.133/21. Nesse contexto, avaliamos as seguintes formas de contratação:

- **Contratação com fornecedores:** Essa modalidade envolve a realização do pregão eletrônico para seleção de fornecedores de produtos diversos.

Avaliando as formas de contratação, para o caso Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Educação, Cultura e Desporto do município de Piquet Carneiro/CE, recomendados a contratação com fornecedores, para garantir uma diversidade de produtos e qualidade adequada.

## V - Descrição da solução como um todo

Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do município de Piquet Carneiro - CE.

## VI - Estimativa das quantidades a serem contratadas

Para a compra dos referidos produtos foi utilizado as séries históricas de aquisições de exercícios anteriores como parâmetro para calcular o quantitativo a ser necessário nessa aquisição.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	Achocolatado.	58.0	PACOTE
Achocolatado em pó vitaminico - instantâneo, contendo os seguintes ingredientes: Açúcar, soro de leite em pó, maltodextrina, leite em pó integral, farinha micronizada de soja, cacau em pó, amido modificado, gordura vegetal de algodão, sal, mistura de vitaminas e sais minerais (A, C, B1, B6, Niacina, Ferro Quelato e Zinco), emulsificante lecitina de soja, espessante goma guar e aroma artificial baunilha. Contém glúten. Alérgicos: conté leite de vaca e derivados de soja. Acondicionado em embalagem primária em polietileno atóxico (embalagem 1Kg), aluminizada, resistente e fechado hermeticamente, com respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 06 meses.			
2	AÇUCAR CRISTAL	792.0	PACOTE
AÇUCAR CRISTAL PACOTE 1 KG- Açúcar tipo refinado, composição: origem vegetal, sacarose de cana-de-açúcar, aplicação: adoçante, características adicionais: branco, validade: prazo mínimo de 06 (seis) meses, a contar da data da entrega, pacote com 1 kg.			
3	ADOÇANTE LÍQUIDO 200ml	24.0	UNIDADE
ADOÇANTE LÍQUIDO 200ml- -Não contendo quantidades significativas de carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gordura trans, fibra alimentar e sódio. Embalagem de 200ml.			
4	ALHO	30.0	KG
ALHO - De 1 <sup>a</sup> qualidade, tipo extra. Produto não deverá apresentar problemas com coloração não característica, estar machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde, devendo estar intacto, embalados de acordo com a solicitação e acondicionados em caixas próprias			
5	Amaciante para Carne	12.0	UNIDADE
Amaciante para Carne - Amaciante de carne; tempero em pó tipo amaciante para carne; contendo sal, amido, papaína, óleo ou gordura vegetal; cebola, salsa e alho desidratados; com realçador de sabor (glutamato monossódico); antiumectante (a base de silício) e acidulante (ácido cítrico); com aspecto cheiro e sabor próprios; isento de sujidades e materiais estranhos a espécie; embalado em embalagem atóxica; resistente e hermeticamente vedado;			

acondicionado em pacote de 01 kg, devidamente identificado conforme legislação p/ rotulagem de alimentos; e suas condições deverão estar de acordo com a e resolução 276/05 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA

6	ARROZ AGULHINHA	500.0	KG
ARROZ AGULHINHA, tipo 1, beneficiado, polido, grãos inteiros, longo fino. Embalagem: sacos plásticos de polietileno transparente. Embalagem de 01 kg			
7	Biscoito popular doce	200.0	PACOTE
Biscoito popular doce- embalagem de 400 gramas - constituído de farinha de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico, acondicionado em pacotes de 400 gramas.			
8	Biscoito popular salgado	200.0	PACOTE
Biscoito popular salgado- embalagem de 400 gramas - constituído de farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas, enriquecido com ferro e ácido fólico, acondicionado em pacotes de 400 gramas.			
9	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER	270.0	PACOTE
BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - apresentação quadrada, tipo cream cracker, contendo: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, 0% de gorduras trans. Dupla embalagem, pacotes embalados 01 a 01, peso líquido 400 g, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade mínimo de 06 meses, constantes na embalagem.			
10	BISCOITO TIPO MARIA OU MAISENA	264.0	PACOTE
BISCOITO TIPO MARIA OU MAIZENA, características técnicas: biscoito doce, tipo maizena, a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina b9), açúcar, gordura vegetal interesterificada, manteiga, amido, leite em pó, sal refinado, estabilizante lecitina de soja, corante caramelo, fermento químico bicarbonato de sódio, aromatizante. contém glúten. embalagem de 400g			
11	Café	792.0	PACOTE
Café torrado e moído, tipo almofada, empacotado automaticamente (sem contato manual). Embalagem a vácuo de 250g, de primeira qualidade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria de Café – ABIC. Embalagem contendo data de fabricação e prazo de validade			
12	CALDO DE CARNE	231.0	UNIDADE
CALDO DE CARNE _ Matéria prima de boa qualidade; constituído basicamente de carne de boi desidratado, liofilizado, sal, amido de milho, gordura vegetal, condimentos, podendo conter corante natural, apresentando-se livre de matérias terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais, em embalagem metalizada, resistente e atóxica com validade 12 meses após a data de fabricação; acompanhado de laudo de laboratório credenciado do lote a ser entregue. Peso aproximado 60g.			
13	CREME DE LEITE	231.0	UNIDADE
CREME DE LEITE - UHT homogeneizado, composto por leite desnatado, leite em pó integral, espessantes goma xantana e goma guar e estabilizante citrato de sódio. Embalagem de tetra pack. Embalagem de 200g. A embalagem deve conter data de fabricação, data de validade e número do lote. Validade de 12 meses a contar da data da entrega			
14	Carne Bovina de 1ª qualidade	200.0	KG
Carne Bovina de 1ª qualidade. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/ SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Peso líquido máximo de até 05 kg por embalagem.			
15	CARNE BOVINA TIPO COSTELA	200,0	KG
CARNE BOVINA TIPO COSTELA, tiras, resfriada, no máximo 10% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais			
16	CARNE BOVINA MOÍDA	96.0	KG
CARNE BOVINA MOÍDA sem osso, sem pelanca, sem gordura, e no máximo 10% de sebo e gordura limpa, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio e no máximo 10 % de sebo, embalada em embalagem própria, sem sujidade e ação de microrganismos.			
17	FRANGO CONGELADO	158.0	KG
FRANGO CONGELADO ausência de manchas, apresentando cor, odor característicos, embalagem de 1kg.			
18	FRANGO EM CORTES	158.0	KG
FRANGO EM CORTES (COXA E SOBRE COXA). Embalagem: saco plástico atóxico e inviolável, de fácil visualização, apresentando data de fabricação e validade devidamente preenchidas.			
19	FRANGO EM CORTES	198.0	KG
FRANGO EM CORTES (PEITO). Embalagem: saco plástico atóxico e inviolável, de fácil visualização, apresentando data de fabricação e validade devidamente preenchidas.			
20	OVOS DE GALINHA	106.0	BANDEJA
OVOS DE GALINHA LIMPOS, embalados dentro de bandejas com 30 unidades (embalagem primária)			

21	Cebola Branca	59.0	KG
Cebola Branca Tamanho médio, nova, de 1 <sup>a</sup> qualidade. Acondicionada em embalagem plástica resistente etiquetada			
22	Cebola Roxa	59.0	KG
Cebola Roxa Tamanho médio, nova, de 1 <sup>a</sup> qualidade. Acondicionada em embalagem plástica resistente etiquetada			
23	COLORAU - PACOTE COM 100G	116.0	PACOTE
COLORAU - PACOTE COM 100G Produto obtido a partir do urucum sem mistura. Embalagem primária em pacotes de 100 g, inviolados. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.			
24	ERVAS DESIDRATADAS PARA CHÁ	59.0	KG
ERVAS DESIDRATADAS PARA CHÁ(ENDRO, ERVA DOCE, CANELA OU CAMOMILA)			
25	EXTRATO DE TOMATE	231.0	UNIDADE
EXTRATO DE TOMATE. Em sache, com polpa de tomate concentrada, açúcar e sal. Sem glúten, embalagem mínima de 350g			
26	FARINHA DE MANDIOCA DE 1 KG	96.0	KG
FARINHA DE MANDIOCA DE 1 KG classe amarela, tipo I, grupo seca, subgrupo fina, com umidade inferior a 13%, em pacote (embalagem primária) transparente e resistente de material polietileno atóxico com identificação do produto e peso líquido de 1 kg			
27	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO	185.0	KG
FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO De cor branca, livre de sujidade, parasitas e larvas, acondicionadas em embalagens de 1kg, validade mínima 6 meses.			
28	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO	77.0	KG
FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO De cor branca, livre de sujidade, parasitas e larvas, acondicionadas em embalagens de 1kg, validade mínima 6 meses			
29	FÉCULA DE MANDIOCA	119.0	KG
FÉCULA DE MANDIOCA - EMB. DE 1KG FÉCULA, DE MANDIOCA (GOMA), EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO , MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, PACOTE 1.0 QUILOGRAMAS			
30	FARINHA DE MILHO	236.0	PACOTE
FARINHA DE MILHO composição: 100% milho, cor amarela, flocada, pré-cozida, isenta de resíduos, impurezas bolor e odor não característico. Embalagem em polietileno, atóxico, transparente, contendo 500g.			
31	FEIJÃO CORDA	200.0	KG
FEIJÃO CORDA Embalagem primária de 1 kg, O produto deve seguir as exigências da Lei Federal n. 9972/00 decreto n. 6268 de 22/11/07 que institui a classificação de produtos vegetais. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade - máximo de 14% - isento de parasitas e fungos, isento e/ou impurezas que comprometem o consumo ou o armazenamento. Validade mínima de 120 dias da data de entrega.			
32	FEIJÃO PRETO	50.0	KG
FEIJÃO PRETO, tipo 1, limpo, primeira qualidade, constituído no mínimo de 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente, tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos, sendo permitido no máximo 2% de impurezas e materiais estranhos e livre de parasitos, Embalagem primária plástica de 01kg			
33	LEITE EM PÓ 750G	231.0	PACOTE
LEITE EM PÓ 750G Leite integral e mix de minerais ferro, zinco e vitaminas A, C e D .ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE.CONTÉM LACTOSE.NÃO CONTÉM GLÚTEN. embalagem mínima de 750g.			
34	LINGUIÇA CALABRESA	119.0	KG
LINGUIÇA CALABRESA acondicionada em embalagem a vácuo, tipo "cry -o-vac", resistente, transparente, atóxico, devidamente rotulada de acordo com a Legislação vigente.			
35	LINGUIÇA TOSCANA	96.0	KG
LINGUIÇA TOSCANA DE PRIMEIRA QUALIDADE, RESFRIADA, EM SACOS DE QUILO, POLIETILENO, COM ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO, E VALIDADE, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE REGISTRO NO SIF.			
36	MACARRÃO	232.0	PACOTE
MACARRÃO - TIPO ESPAGUETE 500G Tipo Espaguete - Sêmola enriquecida com ferro e ácido fólico. Não deverá apresentar bolor ou manchas. Embalagem em sacos de polietileno, atóxico e contendo 500g a unidade. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade superior a 08 meses para consumo a partir da data de entrega.			

37	Maionese	116.0	UNIDADE
Maionese tradicional Embalagem com em sache de 400 g, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e de acordo com a Resolucao 12/78 da Comissao Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.			
38	MARGARINA VEGETAL 1KG	116.0	UNIDADE
MARGARINA VEGETAL 1KG cremosa com sal no mínimo 65% de lipídeos e 0% de gordura trans, embalada em pote de plástico de 1kg, enriquecida de vitaminas: apresentação, aspecto, cheiro, sabor ecorpeculiares, isenta de rango e bolores: embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, prazo de validade, peso liquido e rotulagem de acordo com a legislação			
39	MARGARINA VEGETAL EXTRA-CREMOSA POTE C/ 500G	50.0	UNIDADE
MARGARINA VEGETAL EXTRA-CREMOSA POTE C/ 500G Cremosa, com sal, embalada em potes de plástico de 500g, enriquecida de vitaminas: apresentação, aspecto, cheiro, sabor ecor peculiares, isenta de rango e de bolores; embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, prazo de validade, peso liquido e rotulagem de acordo com a legislação.			
40	MILHO PARA MUNGUNZÁ (Pacote de 500g)	200.0	PACOTE
MILHO PARA MUNGUNZÁ (Pacote de 500g). Amarela despeliculada, tipo 1, após cozimento de verá manter -se macia. Embalagem plástica, transparente e não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramadura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data da entrega do produto.			
41	MILHO DE PIPOCA	79.0	PACOTE
MILHO DE PIPOCA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ADMITINDO UMIDADE MAXIMA DE 14% POR PESO, ACONDICIONADO EM SACO FILME BOPP			
42	ÓLEO DE SOJA 900ML	198.0	UNIDADE
ÓLEO DE SOJA 900ML refinado, 100% natural. Embalagem frasco de polietileno atóxico de 900ml, não apresentando amassamento, vazamento ou abaulamento. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade superior a 10 meses a partir da data de entrega			
43	PÃO PARA CACHORRO QUENTE	198.0	PACOTE
PÃO PARA CACHORRO QUENTE 50 GRAMA A UNIDADE, PACOTE COM 10 UNIDADES Ingredientes: farinha de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico), de acordo com normas da ANVISA), água, açúcar, sal, fermento biológico. Sendo que cada unidade deverá conter no mínimo 50g.			
44	PIMENTA DO REINO	10.0	PACOTE
PIMENTA DO REINO CONDIMENTO PIMENTA DO REINO - PIMENTA DO REINO, APRESENTAÇÃO EM GRÃOS, 1ª QUALIDADE. EMBALAGEM DE 500G.			
45	POLPA DE FRUTAS SABOR MANGA	66.0	KG
POLPA DE FRUTAS SABOR MANGA EMBALAGEM C/ 01 KG. INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (S IF) RÓTULO DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITÁRIA			
46	POLPA DE FRUTAS SABOR CAJÚ	66.0	KG
POLPA DE FRUTAS SABOR CAJÚ EMBALAGEM C/ 01 KG. INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (S IF) RÓTULO DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITÁRIA			
47	POLPA DE FRUTAS SABOR ACEROLA	66.0	KG
POLPA DE FRUTAS SABOR ACEROLA EMBALAGEM C/ 01 KG. INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (S IF) RÓTULO DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITÁRIA			
48	POLPA DE FRUTAS SABOR GOIABA	66.0	KG
POLPA DE FRUTAS SABOR GOIABA EMBALAGEM C/ 01 KG. INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (S IF) RÓTULO DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITÁRIA			
49	PRESUNTO DE PERU	106.0	KG
PRESUNTO DE PERU Presunto de Peru, embalagem contendo a marca do fabricante, data de validade e certificação do produto. Produto em embalagem de 1kg.			
50	QUEIJO COALHO	193.0	KG
QUEIJO COALHO O queijo de coalho é um queijo de média a alta umidade, de massa semicozida ou cozida e apresenta um teor de gordura nos sólidos totais variável entre 35% e 60%. Esse produto pode ainda ser adicionado de condimentos. Uma de suas principais características é a firmeza depois de assado. Em embalagem de 1kg.			
51	QUEIJO TIPO MUSSARELA	96.0	KG
QUEIJO TIPO MUSSARELA Queijo tipo mozzarella, fatiado, embalagem transparente, com especificação do produto na própria embalagem, data de fabricação, prazo de validade e indicação da marca do fabricante			
52	Rapadura	116.0	UNIDADE

Rapadura De cana de açúcar, embalagem plástica, pacote, peso mínimo 500g. 1ª qualidade.

53	Refrigerante gasoso, em garrafa PET de 2 litros, sabor cola	290.0	UNIDADE
Refrigerante gasoso, em garrafa PET de 2 litros, sabor cola. REFRIGERANTE, sabor cola, acondicionada em embalagem contendo 2lt, validade do produto não poderá ser inferior a 3 meses, contada a partir da data de entrega. Rotulagem contendo nome e CNPJ do fabricante, nome ou marca do produto, identificação do lote e data ou prazo de validade.			
54	Refrigerante gasoso, em garrafa PET de 2 litros, sabor guaraná	290.0	UNIDADE
Refrigerante gasoso, em garrafa PET de 2 litros, sabor guaraná. sabor guaraná, acondicionada em embalagem contendo 2lt, validade do produto não poderá ser inferior a 3 meses, contada a partir da data de entrega. Rotulagem contendo nome e CNPJ do fabricante, nome ou marca do produto, identificação do lote e data ou prazo de validade			
55	Refrigerante gasoso, em garrafa PET de 2 litros, sabor laranja sabor laranja	290.0	UNIDADE
Refrigerante gasoso, em garrafa PET de 2 litros, sabor laranja sabor laranja, acondicionada em embalagem contendo 2lt, validade do produto não poderá ser inferior a 3 meses, contada a partir da data de entrega. Rotulagem contendo nome e CNPJ do fabricante, nome ou marca do produto, identificação do lote e data ou prazo de validade.			
56	Sal Refinado	96.0	KG
Sal Refinado . refinado, iodado, não deve apresentar sujidade e misturas inadequadas, umidade máxima de 0,2%. Embalagem de polietileno transparente e atóxico, de 1kg cada.Registro no órgão competente, rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.			
57	SALSICHA 1KG	106.0	KG
SALSICHA 1KG Com teor reduzido de sódio, a salsicha leva carnes de ave e suíno e condimentos naturais. Embalagem de 1kg.			
58	SARDINHA 130G	96.0	UNIDADE
SARDINHA 130G acondicionados em lata de 130g, própria para consumo humano, livre de qualquer odor atípico, de microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer a saúde humana.			
59	TEMPERO COMPLETO EMBALAGEM DE 500ML	79.0	UNIDADE
TEMPERO COMPLETO EMBALAGEM DE 500ML Embalagem primária 500ml. Composição: sal, alho, cebolinha, salsa, cebola, manjericão e realçador de sabor glutamato monossódico INS 621. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.			
60	VINAGRE BRANCO,500ML	70.0	UNIDADE
VINAGRE BRANCO,500ML Embalagem com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde			
61	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO	100.0	UNIDADE
AZEITONA VERDE SEM CAROÇO, em sache mínimo de 250g, produto selecionado, que apresentem tamanho, cor, maturação e espessura uniformes			
62	CATCHUP	100.0	UNIDADE
CATCHUP, a base de tomate, açúcar sal e vinagre - frasco com 400g			
63	BANANA PRATA	200.0	KG
BANANA PRATA - Em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em pencas integra			
64	BATATA INGLESA	200.0	KG
BATATA INGLESA comum especial, lavada, tamanho grande ou médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa			
65	CENOURA	200.0	KG
CENOURA - Sem folhas, primeira, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície externa			
66	BETERRABA	200.0	KG
BETERRABA - Sem folhas, primeira, bulbos de tamanhos médios, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, tenros sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície			
67	CHEIRO VERDE	200.0	MAÇO
CHEIRO VERDE - De primeira qualidade hortaliça classificada como verdura cor verde fresca aspecto e sabor próprio, isenta de sinais de apodrecimento, sujidades e materiais terrosos			
68	TOMATE	200.0	KG
TOMATE - Tipo maçã, tamanho, médio, segunda, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho			

## VII - Estimativa do valor da contratação

ITEM	Descrição	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	Achocolatado	58.0	PACOTE	20,09	1.165,22
Achocolatado em pó vitaminino - instantâneo, contendo os seguintes ingredientes: Açúcar, soro de leite em pó, maltodextrina, leite em pó integral, farinha micronizada de soja, cacau em pó, amido modificado, gordura vegetal de algodão, sal, mistura de vitaminas e sais minerais (A, C, B1, B6, Niacina, Ferro Quelato e Zinco), emulsificante lecitina de soja, espessante goma guar e aroma artificial baunilha. Contém glúten. Alérgicos: conté leite de vaca e derivados de soja. Acondicionado em embalagem primária em polietileno atóxico (embalagem 1Kg), alumínizada, resistente e fechado hermeticamente, com respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 06 meses.					
2	AÇUCAR CRISTAL	792.0	PACOTE	5,35	4.237,20
AÇUCAR CRISTAL PACOTE 1 KG- Açúcar tipo refinado, composição: origem vegetal, sacarose de cana-de-açúcar, aplicação: adoçante, características adicionais: branco, validade: prazo mínimo de 06 (seis) meses, a contar da data da entrega, pacote com 1 kg.					
3	ADOÇANTE LIQUIDO 200ml	24.0	UNIDADE	14,79	354,96
ADOÇANTE LIQUIDO 200ml - Não contendo quantidades significativas de carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gordura trans, fibra alimentar e sódio. Embalagem de 200ml.					
4	ALHO	30.0	KG	27,40	822,0
ALHO - De 1ª qualidade, tipo extra. Produto não deverá apresentar problemas com coloração não característica, estar machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde, devendo estar intacto, embalados de acordo com a solicitação e acondicionados em caixas próprias					
5	Amaciante para Carne	12.0	UNIDADE	9,70	116,40
Amaciante para Carne - Amaciante de carne; tempero em pó tipo amaciante para carne; contendo sal, amido, papaína, óleo ou gordura vegetal; cebola, salsa e alho desidratados; com realçador de sabor (glutamato monossódico); antimicetante (a base de silício) e acidulante (ácido cítrico); com aspecto cheiro e sabor próprios; isento de sujidades e materiais estranhos a espécie; embalado em embalagem atóxica; resistente e hermeticamente vedado; acondicionado em pacote de 01 kg, devidamente identificado conforme legislação p/ rotulagem de alimentos; e suas condições deverão estar de acordo com a e resolução 276/05 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA					
6	ARROZ AGULHINHA	500.0	KG	7,78	3.890,00
ARROZ AGULHINHA, tipo 1, beneficiado, polido, grãos inteiros, longo fino. Embalagem: sacos plásticos de polietileno transparente. Embalagem de 01 kg					
7	Biscoito popular doce	200.0	PACOTE	6,92	1.384,00
Biscoito popular doce- embalagem de 400 gramas - constituído de farinha de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico, acondicionado em pacotes de 400 gramas.					
8	Biscoito popular salgado	200.0	PACOTE	7,06	1.412,00
Biscoito popular salgado- embalagem de 400 gramas - constituído de farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas, enriquecido com ferro e ácido fólico, acondicionado em pacotes de 400 gramas.					
9	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER	270.0	PACOTE	7,03	1.898,10
BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - apresentação quadrada, tipo cream cracker, contendo: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, 0% de gorduras trans. Dupla embalagem, pacotes embalados 01 a 01, peso líquido 400 g, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade mínimo de 06 meses, constantes na embalagem.					
10	BISCOITO TIPO MARIA OU MAISENA	264.0	PACOTE	7,87	2.077,68
BISCOITO TIPO MARIA OU MAIZENA, características técnicas: biscoito doce, tipo maizena, a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina b9), açúcar, gordura vegetal interesterificada, manteiga, amido, leite em pó, sal refinado, estabilizante lecitina de soja, corante caramel, fermento químico bicarbonato de sódio, aromatizante. contém glúten. embalagem de 400g					
11	Café	792.0	PACOTE	8,88	7.032,96
Café torrado e moído, tipo almofada, empacotado automaticamente (sem contato manual). Embalagem a vácuo de 250g, de primeira qualidade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria de Café - ABIC. Embalagem contendo data de fabricação e prazo de validade					
12	CALDO DE CARNE	231.0	UNIDADE	4,95	1.143,45
CALDO DE CARNE_ Matéria prima de boa qualidade; constituído basicamente de carne de boi desidratado, liofilizado, sal, amido de milho, gordura vegetal, condimentos, podendo conter corante natural, apresentando-se livre de matérias terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais, em embalagem metalizada, resistente e atóxica com validade 12 meses após a data de fabricação; acompanhado de laudo de laboratório credenciado do lote a ser entregue. Peso aproximado 60g.					
13	CREME DE LEITE	231.0	UNIDADE	4,86	1.122,66
CREME DE LEITE - UHT homogeneizado, composto por leite desnatado, leite em pó integral, espessantes goma xantana e goma guar e estabilizante citrato de sódio. Embalagem de tetra pack. Embalagem de 200g. A embalagem deve conter data de fabricação, data de validade e número do lote. Validade de 12 meses a contar da data da entrega					

14	Carne Bovina de 1 <sup>a</sup> qualidade	200.0	KG	34,10	6.820,00
Carne Bovina de 1 <sup>a</sup> qualidade. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/ SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Peso líquido máximo de até 05 kg por embalagem.					
15	CARNE BOVINA TIPO COSTELA	200.0	KG	27,41	5.482,00
CARNE BOVINA TIPO COSTELA, tiras, resfriada, no máximo 10% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais					
16	CARNE BOVINA MOÍDA	96.0	KG	28,21	2.708,16
CARNE BOVINA MOÍDA sem osso, sem pelanca, sem gordura, e no máximo 10% de sebo e gordura limpa, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio e no máximo 10 % de sebo, embalada em embalagem própria, sem sujidade e ação de microrganismos.					
17	FRANGO CONGELADO	158.0	KG	13,61	2.150,38
FRANGO CONGELADO ausência de manchas, apresentando cor, odor característicos, embalagem de 1kg.					
18	FRANGO EM CORTES	158.0	KG	17,15	2.709,70
FRANGO EM CORTES (COXA E SOBRE COXA). Embalagem: saco plástico atóxico e inviolável, de fácil visualização, apresentando data de fabricação e validade devidamente preenchidas.					
19	FRANGO EM CORTES	198.0	KG	26,63	5.272,74
FRANGO EM CORTES (PEITO). Embalagem: saco plástico atóxico e inviolável, de fácil visualização, apresentando data de fabricação e validade devidamente preenchidas.					
20	OVOS DE GALINHA	106.0	BANDEJA	27,19	2.882,14
OVOS DE GALINHA LIMPOS, embalados dentro de bandejas com 30 unidades (embalagem primária)					
21	Cebola Branca	59.0	KG	7,41	437,19
Cebola Branca Tamanho médio, nova, de 1 <sup>a</sup> qualidade. Acondicionada em embalagem plástica resistente etiquetada					
22	Cebola Roxa	59.0	KG	7,85	463,15
Cebola Roxa Tamanho médio, nova, de 1 <sup>a</sup> qualidade. Acondicionada em embalagem plástica resistente etiquetada					
23	COLORAU - PACOTE COM 100G	116.0	PACOTE	2,05	237,80
COLORAU - PACOTE COM 100G Produto obtido a partir do urucum sem mistura. Embalagem primária em pacotes de 100 g, inviolados. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.					
24	ERVAS DESIDRATADAS PARA CHÁ	59.0	KG	47,24	2.787,16
ERVAS DESIDRATADAS PARA CHÁ(ENDRO, ERVA DOCE, CANELA OU CAMOMILA)					
25	EXTRATO DE TOMATE	231.0	UNIDADE	4,77	1.101,87
EXTRATO DE TOMATE. Em sache, com polpa de tomate concentrada, açúcar e sal. Sem glúten, embalagem mínima de 350g					
26	FARINHA DE MANDIOCA DE 1 KG	96.0	KG	6,83	655,68
FARINHA DE MANDIOCA DE 1 KG classe amarela, tipo I, grupo seca, subgrupo fina, com umidade inferior a 13%, em pacote (embalagem primária) transparente e resistente de material polietileno atóxico com identificação do produto e peso líquido de 1 kg					
27	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO	185.0	KG	7,55	1.396,75
FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO De cor branca, livre de sujidade, parasitas e larvas, acondicionadas em embalagens de 1kg, validade mínima 6 meses.					
28	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO	77.0	KG	7,48	575,96
FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO De cor branca, livre de sujidade, parasitas e larvas, acondicionadas em embalagens de 1kg, validade mínima 6 meses					
29	FÉCULA DE MANDIOCA	119.0	KG	8,39	998,41
FÉCULA DE MANDIOCA - EMB. DE 1KG FÉCULA, DE MANDIOCA (GOMA), EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, PACOTE 1,0 QUILOGRAMAS					

30	FARINHA DE MILHO	236,0	PACOTE	3,10	731,60
FARINHA DE MILHO composição: 100% milho, cor amarela, flocada, pré -cozida, isenta de resíduos, impurezas bolor e odor não característico. Embalagem em polietileno, atóxico, transparente, contendo 500g.					
31	FEIJÃO CORDA	200,0	KG	10,35	2.070,00
FEIJÃO CORDA Embalagem primária de 1 kg. O produto deve seguir as exigências da Lei Federal n. 9972/00 decreto n. 6268 de 22/11/07 que institui a classificação de produtos vegetais. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade - máximo de 14% - isento de parasitas e fungos, isento e/ou impurezas que comprometam o consumo ou o armazenamento. Validade mínima de 120 dias da data de entrega.					
32	FEIJÃO PRETO	50,0	KG	11,73	586,50
FEIJÃO PRETO, tipo 1, limpo, primeira qualidade, constituído no mínimo de 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente, tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos, sendo permitido no máximo 2% de impurezas e materiais estranhos e livre de parasitos, Embalagem primária plástica de 01kg					
33	LEITE EM PÓ 750G	231,0	PACOTE	31,76	7.336,56
LEITE EM PÓ 750G Leite integral e mix de minerais ferro, zinco e vitaminas A, C e D .ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE.CONTÉM LACTOSE.NÃO CONTÉM GLÚTEN. embalagem mínima de 750g.					
34	LINGUIÇA CALABRESA	119,0	KG	34,55	4.111,45
LINGUIÇA CALABRESA acondicionada em embalagem a vácuo, tipo "cry -o-vac", resistente, transparente, atóxico, devidamente rotulada de acordo com a Legislação vigente.					
35	LINGUIÇA TOSCANA	96,0	KG	30,24	2.903,04
LINGUIÇA TOSCANA DE PRIMEIRA QUALIDADE,RESFRIADA,EM SACOS DE QUILO, POLIETILENO,COM ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO,E VALIDADE,PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE REGISTRO NO SIF.					
36	MACARRÃO	232,0	PACOTE	5,73	1.329,36
MACARRÃO - TIPO ESPAGUETE 500G Tipo Espaguete - Sêmola enriquecida com ferro e ácido fólico. Não deverá apresentar bolor ou manchas. Embalagem em sacos de polietileno, atóxico e contendo 500g a unidade. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade superior a 08 meses para consumo a partir da data de entrega.					
37	Maionese	116,0	UNIDADE	8,83	1.024,28
Maionese tradicional Embalagem com em sache de 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.					
38	MARGARINA VEGETAL 1KG	116,0	UNIDADE	14,43	1.673,88
MARGARINA VEGETAL 1KG cremosa com sal no mínimo 65% de lipídeos e 0% de gordura trans, embalada em pote de plástico de 1kg, enriquecida de vitaminas: apresentação, aspecto, cheiro, sabor ecorpeculiares, isenta de ranço e de bolores: embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação					
39	MARGARINA VEGETAL EXTRA-CREMOSE POTE C/ 500G	50,0	UNIDADE	7,82	391,00
MARGARINA VEGETAL EXTRA-CREMOSE POTE C/ 500G Cremosa, com sal, embalada em potes de plástico de 500g, enriquecida de vitaminas: apresentação, aspecto, cheiro, sabor ecorpeculiares, isenta de ranço e de bolores; embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.					
40	MILHO PARA MUNGUNZÁ (Pacote de 500g)	200,0	PACOTE	4,83	966,00
MILHO PARA MUNGUNZÁ (Pacote de 500g). Amarela despeliculada, tipo 1, após cozimento de verá manter-se macia. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramadura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data da entrega do produto.					
41	MILHO DE PIPOCAS	79,0	PACOTE	4,55	359,45
MILHO DE PIPOCAS - DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ADMITINDO Umidade Máxima de 14% por Peso, ACONDICIONADO EM SACO FILME BOPP					
42	ÓLEO DE SOJA 900ML	198,0	UNIDADE	9,93	1.966,14
ÓLEO DE SOJA 900ML refinado, 100% natural. Embalagem frasco de polietileno atóxico de 900ml, não apresentando amassamento, vazamento ou abaulamento. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade superior a 10 meses a partir da data de entrega					
43	PÃO PARA CACHORRO QUENTE	198,0	PACOTE	10,51	2.080,98
PÃO PARA CACHORRO QUENTE 50 GRAMA A UNIDADE, PACOTE COM 10 UNIDADES Ingredientes: farinha de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico de acordo com normas da ANVISA), água, açúcar, fermento biológico. Sendo que cada unidade deverá conter no mínimo 50g.					
44	PIMENTA DO REINO	10,0	PACOTE	25,08	250,80
PIMENTA DO REINO CONDIMENTO PIMENTA DO REINO - PIMENTA DO REINO, APRESENTAÇÃO EM GRÃOS, 1ª QUALIDADE. EMBALAGEM DE 500G.					

45	POLPA DE FRUTAS SABOR MANGA	66.0	KG	8,51	561,66
POLPA DE FRUTAS SABOR MANGA EMBALAGEM C/ 01 KG. INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (S IF) RÓTULO DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITÁRIA					
46	POLPA DE FRUTAS SABOR CAJÚ	66.0	KG	9,55	630,30
POLPA DE FRUTAS SABOR CAJÚ EMBALAGEM C/ 01 KG. INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (S IF) RÓTULO DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITÁRIA					
47	POLPA DE FRUTAS SABOR ACEROLA	66.0	KG	13,71	904,86
POLPA DE FRUTAS SABOR ACEROLA EMBALAGEM C/ 01 KG. INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (S IF) RÓTULO DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITÁRIA					
48	POLPA DE FRUTAS SABOR GOIABA	66.0	KG	9,33	615,78
POLPA DE FRUTAS SABOR GOIABA EMBALAGEM C/ 01 KG. INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (S IF) RÓTULO DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITÁRIA					
49	PRESUNTO DE PERU	106.0	KG	54,52	5.779,12
PRESUNTO DE PERU Presunto de peru, embalagem contendo a marca do fabricante, data de validade e certificação do produto. Produto em embalagem de 1kg.					
50	QUEIJO COALHO	193.0	KG	34,20	6.600,60
QUEIJO COALHO O queijo de coalho é um queijo de média a alta umidade, de massa semicozida ou cozida e apresenta um teor de gordura nos sólidos totais variável entre 35% e 60%. Esse produto pode ainda ser adicionado de condimentos. Uma de suas principais características é a firmeza depois de assado. Em embalagem de 1kg.					
51	QUEIJO TIPO MUSSARELA	96.0	KG	53,48	5.134,08
QUEIJO TIPO MUSSARELA Queijo tipo mozzarella, fatiado, embalagem transparente, com especificação do produto na própria embalagem, data de fabricação, prazo de validade e indicação da marca do fabricante					
52	Rapadura	116.0	UNIDADE	6,34	735,44
Rapadura De cana de açúcar, embalagem plástica, pacote, peso mínimo 500g. 1ª qualidade.					
53	Refrigerante gasoso, em garrafa PET de 2 litros, sabor cola	290.0	UNIDADE	12,91	3.743,90
Refrigerante gasoso, em garrafa PET de 2 litros, sabor cola. REFRIGERANTE, sabor cola, acondicionada em embalagem contendo 2lt, validade do produto não poderá ser inferior a 3 meses, contada a partir da data de entrega. Rotulagem contendo nome e CNPJ do fabricante, nome ou marca do produto, identificação do lote e data ou prazo de validade.					
54	Refrigerante gasoso, em garrafa PET de 2 litros, sabor guaraná	290.0	UNIDADE	12,13	3.517,70
Refrigerante gasoso, em garrafa PET de 2 litros, sabor guaraná. sabor guaraná, acondicionada em embalagem contendo 2lt, validade do produto não poderá ser inferior a 3 meses, contada a partir da data de entrega. Rotulagem contendo nome e CNPJ do fabricante, nome ou marca do produto, identificação do lote e data ou prazo de validade					
55	Refrigerante gasoso, em garrafa PET de 2 litros, sabor laranja sabor laranja	290.0	UNIDADE	11,30	3.277,00
Refrigerante gasoso, em garrafa PET de 2 litros, sabor laranja sabor laranja, acondicionada em embalagem contendo 2lt, validade do produto não poderá ser inferior a 3 meses, contada a partir da data de entrega. Rotulagem contendo nome e CNPJ do fabricante, nome ou marca do produto, identificação do lote e data ou prazo de validade.					
56	Sal Refinado	96.0	KG	1,54	147,84
Sal Refinado . refinado, iodado, não deve apresentar sujidade e misturas inadequadas, umidade máxima de 0,2%. Embalagem de polietileno transparente e atóxico, de 1kg cada.Registro no órgão competente, rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.					
57	SALSICHA 1KG	106.0	KG	17,39	1.843,34
SALSICHA 1KG Com teor reduzido de sódio, a salsicha leva carnes de ave e suíno e condimentos naturais. Embalagem de 1kg.					
58	SARDINHA 130G	96.0	UNIDADE	6,12	587,52
SARDINHA 130G acondicionados em lata de 130g, própria para consumo humano, livres de qualquer odor atípico, de microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer a saúde humana.					
59	TEMPERO COMPLETO EMBALAGEM DE 500ML	79.0	UNIDADE	5,72	451,88
TEMPERO COMPLETO EMBALAGEM DE 500ML Embalagem primária 500ml. Composição: sal, alho, cebolinha, salsa, cebola, manjericão e realçador de sabor glutamato monossódico INS 621. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.					
60	VINAGRE BRANCO,500ML	70.0	UNIDADE	2,74	191,80
VINAGRE BRANCO,500ML Embalagem com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde					

61	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO	100.0	UNIDADE	7,76	776,00
AZEITONA VERDE SEM CAROÇO, em sache mínimo de 250g, produto selecionado, que apresentem tamanho, cor, maturação e espessura uniformes					
62	CATCHUP	100.0	UNIDADE	8,56	856,00
CATCHUP, a base de tomate, açúcar sal e vinagre - frasco com 400g					
63	BANANA PRATA	200.0	KG	6,45	1.290,00
BANANA PRATA - Em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em pencas integra					
64	BATATA INGLESA	200.0	KG	8,23	1.646,00
BATATA INGLESA comum especial, lavada, tamanho grande ou médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa					
65	CENOURA	200.0	KG	8,23	1.646,00
CENOURA - Sem folhas, primeira, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície externa					
66	BETERRABA	200.0	KG	7,81	1.562,00
BETERRABA - Sem folhas, primeira, bulbos de tamanhos médios, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, ternos sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície					
67	CHEIRO VERDE	200.0	MAÇO	1,53	306,00
CHEIRO VERDE - De Primeira qualidade hortaliça classificada como verdura cor verde fresca aspecto e sabor próprio, isenta de sinais de apodrecimento, sujidades e materiais terrosos					
68	TOMATE	200.0	KG	7,77	1.554,00
TOMATE - Tipo maçã, tamanho, médio, segunda, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 135.475,58 (cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

### **VIII - Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

A contratação está vinculada ao Plano de Previsão de Demanda elaborado pelo demandante.

### **IX - Resultados pretendidos**

- Com a realização da contratação para Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Secretaria demandante, o Município de Piquet Carneiro almeja atingir os seguintes resultados:
- Garantia de uma política pública de qualidade aos usuários da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;
- Observância da eficácia e da economicidade com relação à aplicação dos recursos públicos destinados à contratação, conforme estipulado no Art. 11 da Lei 14.133 evitando sobre preço ou superfaturamento e assegurando a seleção da proposta mais vantajosa para a administração.
- Implementação de um processo transparente e íntegro de contratação, possibilitando o acompanhamento e controle por parte dos órgãos competentes e da sociedade, conforme princípios estabelecidos nos Arts. 5º e 7º da Lei 14.133

### **X - Providências a serem adotadas**

A presente contratação requer por parte da administração o acompanhamento de profissional qualificado para analisar, julgar e receber os produtos solicitados, de forma a verificar que todas as especificações técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas.

#### **XI - Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação**

Esta equipe de planejamento declara a **VIABILIDADE** da contratação, mostrando-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária.

#### **XII – Justificativa para agrupamento em lotes**

É certo que o processo licitatório deve procurar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública e proporcionar elevado nível de competitividade e igualdade de tratamento entre os participantes do certame, de forma a garantir a consecução dos princípios constitucionais da eficiência e isonomia, consoante art. 37 da Constituição Federal de 1988. Entretanto, vale destacar que a proposta mais vantajosa para a Administração Pública deve considerar aspectos técnicos e não apenas valores absolutos. É o que afirma Marçal Justen Filho: "Menor preço não envolve apenas uma consideração a valores absolutos. O melhor preço configura-se em função da avaliação dos valores globais que a Administração desembolsará para fruição do objeto licitado. Não há defeito em se examinar questões técnicas para definir melhor preço. Assim, o exame do rendimento e a apuração das qualidades propostas, enquanto meio de definir o melhor preço, não desnaturam a licitação. Trata-se de apurar o menor preço real – aquele que acarretará o menor desembolso (custo) para a Administração" (Justen Filho, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 15<sup>a</sup> ed. São Paulo, Dialética, 2012, p. 712)." A opção pelo agrupamento, se faz pela conveniência e economia na gestão, interrelação entre os bens, gerenciamento e controle na execução dos contratos. O procedimento efetuado por meio de lote(s) acarretará uma maior racionalização quanto ao número de contratos que poderão advir do processo licitatório, evitando que suas gestões e fiscalizações demandem elevado número de servidores, fato que, por si só, representaria anti-economicidade, no momento em que haveria necessidade de grande disponibilização do tempo laboral dos referidos servidores, fato que representa maiores gastos para a Administração, especialmente diante de um quadro de notória carência de agentes da Administração Pública para a execução de atividades-meio. A disputa por lote único evita ainda que licitantes que vençam apenas um item (na licitação por itens) demonstrem desinteresse no atendimento, e desistam do item, durante a sessão pública, mesmo tendo conhecimento das penalidades a serem impostas. Ou podem realizar uma execução contratual precária de ido aos autos custos logísticos. Haverá um ganho na economia de escala, uma vez que quantidades a serem adquiridas pela licitante vencedora do(s) lote(s) serão muito maiores, condição propiciadora de obtenção dos insumos a valores menores. Com isso, poderá ocorrer economia no valor final de cada bem, refletindo, tal fato, no valor final da contratação. Cabe ainda ressaltar que o agrupamento visará tornar o preço mais atraente e compensatório em termos logísticos ao fornecedor, fomenta a disputa e amplia o número de interessados na licitação. Urge frisar, que a adjudicação por grupo ou lote não pode ser tida, em princípio, como irregular. É cediço que a Súmula nº 247 do TCU estabelece que as compras devam ser realizadas por item e não por preço global, sempre que não haja prejuízo para o conjunto ou perda da economia de escala. Mas a perspectiva de administrar inúmeros contratos por um corpo de servidores reduzido pode se enquadrar, em nossa visão, na exceção prevista na Súmula nº 247, de que haveria prejuízo para o conjunto dos bens a serem adquiridos. Praça Mariano Aires, s/n – Centro- Piquet Carneiro Ceará – CEP 63.605-000 – (88) 3516 1800 CNPJ: 07.738.057/0001-31 – CGF: 06.920.167-6 – [www.piquetcarneiro.ce.gov.br](http://www.piquetcarneiro.ce.gov.br) A Administração deve sopesar, no caso concreto, as consequências da multiplicação de contratos que poderiam estar resumidos em um só ou em um número reduzido de contratos, optando, então, de

acordo com suas necessidades administrativas e operacionais, pelo agrupamento em lotes. É claro que essa possibilidade deve ser exercida dentro de padrões mínimos de proporcionalidade e de razoabilidade. Ad argumentandum, acerca do alcance da Súmula nº 247 do TCU, cabe trazer à colação o entendimento consubstanciado no voto condutor do Acórdão nº 5260/2011-1ª Câmara, do qual julgo oportuno extrair o seguinte excerto: "5. A representante mencionou, como reforço à sua pretensão, a Súmula-TCU nº 247, que diz acerca da obrigatoriedade da adjudicação por itens. A atenta leitura da Súmula, contudo, demonstra que a adjudicação "por itens", nela defendida, está posta como contraponto à adjudicação "por preço global". O que pretendeu, então, estabelecer a Súmula-TCU nº 247, foi consolidar o entendimento prevalecente nesta Casa, no sentido de que é condenável a adjudicação por preço global, por representar, no geral, restrição à competitividade. Não teve a referida Súmula a pretensão de condenar a adjudicação por lotes, tanto assim que eles sequer foram mencionados. Nessa esteira, não se pode pretender conferir interpretação à lei que seja contrária aos princípios da razoabilidade e da economicidade. No caso concreto que se examina, a adjudicação por itens, implicaria na necessidade de publicação de inúmeras atas Atas de Registro de Preços e respectivos contratos diferentes, com indubitável custo administrativo para sua formalização, publicação e gerenciamento. Assim, e considerando que os lotes podem ser compostos por itens de uma mesma natureza, vislumbramos a possibilidade da realização do certame agrupado em lotes.

### **XIII - Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação**

Esta equipe de planejamento declara a **VIABILIDADE** da contratação, mostrando-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária.

Piquet Carneiro/CE, 29 de fevereiro de 2024

#### **EQUIPE DE PLANEJAMENTO**

*assinado eletronicamente*  
**MÁRIO SOARES DE LIMA NETO**  
MEMBRO  
MATRICULA Nº 121468-3

*assinado eletronicamente*  
**VINICIUS DE PADUA RICARTE LUCENA**  
MEMBRO  
MATRICULA Nº 121470-5

*assinado eletronicamente*  
**JOSE ERENILSON FIRMINO DE SOUSA**  
PRESIDENTE  
MATRICULA Nº 123604-5